



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

** Elotech

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

Pág. 1/2

Decreto nº 077/19 de 12/04/2019

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2.306/2019 de 12/04/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar por anulação, no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), para cobertura das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa		
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa		
01.001.01.031.0027.0.000.	Dotar a Câmara de Equipamentos (Veículos).		
01.001.01.031.0027.1.002.	Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal.		
ELEMENTO DE DESPESA:			
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.			85.000,00
Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.			
Subtotal			85.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa		
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa		
01.001.01.031.0028.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.		
01.001.01.031.0028.2.001.	Manutenção da Câmara Municipal.		
ELEMENTO DE DESPESA:			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.		R\$	15.000,00
Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.			
3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.		R\$	5.000,00
Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.			
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições		R\$	60.000,00
Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.			
Subtotal		R\$	80.000,00

Total de Suplementação: 165.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

** Elotech

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

Pág. 2/2

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento parcial de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0026.0.000.	Melhorar as condições de funcionabilidade do Prédio da Câmara Municipal de Brasnorte.	
01.001.01.031.0026.1.001.	Construção e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.	
ELEMENTO DE DESPESA:		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.		165.000,00
Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal		165.000,00

Total de Redução: 165.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 12 de abril de 2019.


Mauro Rui Heisler
PREFEITO

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

12/04/2019